



PREFEITURA DE ITANHAÉM



prefeituramunicipaldeitanhaem



pref_itanhaem

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025

Tiago Rodrigues Cervantes

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém

Lei Municipal nº 4.748, de 11 de julho de 2024



TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Prefeito Municipal

RODRIGO DIAS DE OLIVEIRA
Vice-Prefeito

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém

Lei Municipal nº 4.748, de 11 de julho de 2024

PODER EXECUTIVO

SECRETÁRIOS

Frank Willian Miranda Lima
Administração

Edvaldo Juvino dos Santos
Assistência de Desenvolvimento Social

Thiago Fernando Zanotto
Comunicação Social

Antonio Pierre Pugliese Musacchio
Desenvolvimento Econômico

José Bonifácio de Freitas Neto
Educação, Cultura e Esportes

Gilberto Andriguetto Júnior
Fazenda

Ronnie Alexandre Aleluia
Gestão e Controle

Peterson Gonzaga Dias
Governo

Mara Sanches Figueiredo
Habitação

Vinicius Camba de Almeida
Obras e Desenvolvimento Urbano

Marcelo Gomes da Silva
Planejamento e Meio Ambiente

Eliseu Braga Chagas
Relações do Trabalho

Renatto Lancellotti
Relações Institucionais

Marcelo Gonçalves Jesus
Saúde

Luiz Gustavo Coquemala
Serviços e Urbanização

Milton Saldiba Passarelli de Campos Junior
Trânsito e Segurança

Rodrigo Andrade Zanella Ramos
Turismo

Jorge Eduardo dos Santos
Procurador Geral do Município

PODER LEGISLATIVO

VEREADORES

Fernando da Silva Xavier de Miranda
Presidente

Edinaldo dos Santos Barros
Vice-Presidente

Lucas Gabriel Setubal Abbasi
1º Secretário

Arlindo dos Santos Martins
2º Secretário

Carlos Henrique Silvestre Garzon

Fábio dos Santos Pereira

Hugo Di Lallo

Rutinaldo da Silva Bastos

Silvio Cesar de Oliveira

Wilson Oliveira Santos

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE
ITANHAÉM**

Vanusa Bento de Carvalho

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém

Lei Municipal nº 4.748, de 11 de julho de 2024

- 1.** Lei Municipal nº 4.748, de 11 de julho de 2024.
- 2.** Lei Municipal nº 4.767, de 04 de dezembro de 2024.
- 3.** Anexo De Prioridades e Metas
- 4.** Demonstrativo dos Riscos e Providências
- 5.** Demonstrativo 1 – Metas Anuais
- 6.** Demonstrativo 2 – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior
- 7.** Demonstrativo 3 – Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores
- 8.** Demonstrativo 4 – Evolução do Patrimônio Líquido
- 9.** Demonstrativo 5 – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com Alienação de Ativos
- 10.** Demonstrativo 6 – Projeção Atuarial do RPPS
- 11.** Demonstrativo 7 – Estimativa da Compensação da Renúncia da Receita
- 12.** Demonstrativo 8 – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

LEI Nº 4.748, DE 11 DE JULHO DE 2024

“Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025, e dá outras providências.”

TIAGO RODRIGUES CERVANTES, Prefeito Municipal de Itanhaém,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itanhaém decretou e eu promulgo a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal, e no art. 127, § 2º, da Lei Orgânica do Município, esta lei fixa as diretrizes orçamentárias do Município para o exercício de 2025, orienta a elaboração da lei orçamentária anual, dispõe sobre as alterações na legislação tributária, regula o aumento de despesas com pessoal e atende às normas da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 2º A proposta orçamentária do Município para 2025, que não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, deverá atender a um processo de planejamento permanente, à descentralização e à participação popular.

Art. 3º As normas contidas nesta lei alcançam todos os órgãos da administração direta e indireta dos Poderes Executivo e Legislativo.

CAPÍTULO II DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 4º As metas e prioridades da Administração Pública Municipal para o exercício financeiro de 2025, elaboradas a partir dos programas e ações estabelecidos no Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2022-2025 - Lei nº 4.525, de 23 de novembro de 2021, e em consonância com o § 2º do art. 165 da Constituição Federal, são aquelas especificadas no Anexo de Prioridades e Metas, parte integrante desta lei.



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

CAPÍTULO III **DAS DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO DA LEI** **ORÇAMENTÁRIA**

Art. 5º O projeto de lei orçamentária anual do Município para o exercício de 2025 será elaborado com observância às diretrizes fixadas nesta lei, ao art. 165 da Constituição Federal, à Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e à Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 6º Na estimativa da receita e fixação da despesa, a lei orçamentária para o exercício de 2025 observará os seguintes princípios:

- I** - prioridade de investimentos nas áreas sociais;
- II** - austeridade na gestão dos recursos públicos;
- III** - modernização na ação governamental;
- IV** - equilíbrio orçamentário, tanto na previsão como na execução orçamentária.

Parágrafo único. A discriminação da despesa, quanto à sua natureza, far-se-á, no mínimo, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, nos termos do art. 6º da Portaria Interministerial nº 163, de 4 de maio de 2001.

Art. 7º As metas de resultados fiscais do Município para o exercício de 2025 são as estabelecidas no Anexo I – STN -, denominado Anexo de Metas Fiscais, integrante desta lei, desdobrado em:

- I** - Demonstrativo I - Metas Anuais;
- II** - Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
- III** - Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;
- IV** - Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido;
- V** - Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

VI - Demonstrativo VI - Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS e Projeção Atuarial do RPPS;

VII - Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;

VIII - Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

Art. 8º Os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas estão avaliados no Anexo II, denominado Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências, em que são informadas as providências a serem tomadas pelo Poder Executivo caso venham a se concretizar, conforme determina o art. 4º, § 3º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 maio de 2000.

Parágrafo único. Para os fins deste artigo, consideram-se passivos contingentes e outros riscos fiscais, possíveis obrigações presentes, cuja existência será confirmada somente pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros, que não estejam totalmente sob controle do Município.

Art. 9º Os valores apresentados nos Anexos de que tratam os arts. 7º e 8º estão expressos em unidades de real, em consonância com as regras estabelecidas pela Secretaria do Tesouro Nacional, órgão do Ministério da Economia.

Art. 10. A lei orçamentária não consignará recursos para início de novos projetos se não estiverem adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.

§ 1º Entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja alocação de recursos orçamentários esteja compatível com os cronogramas físico-financeiros pactuados e em vigência.

§ 2º Para efeito do disposto no art. 45 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, o Poder Executivo encaminhará ao Legislativo, em anexo ao projeto de lei orçamentária de 2025, quadro demonstrativo evidenciando que os projetos em andamento foram adequada e suficientemente contemplados ou, caso contrário, justificando a sua paralisação ou o retardamento.

Art. 11. O Poder Legislativo elaborará sua proposta orçamentária para 2025 e a encaminhará ao Poder Executivo, para inserção no



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

projeto de lei orçamentária, até o dia 30 de agosto de 2024, observadas as disposições desta lei.

Parágrafo único. O Executivo encaminhará à Câmara Municipal, até 30 (trinta) dias antes do prazo fixado no “caput”, os estudos e estimativas das receitas para o exercício de 2025, inclusive da receita corrente líquida, acompanhados das respectivas memórias de cálculo.

Art. 12. A lei orçamentária conterá reserva de contingência, em montante equivalente a, no máximo, 2% (dois por cento) da receita corrente líquida prevista para o exercício de 2025, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, além de dotação específica para atendimento de programações decorrentes de emendas parlamentares individuais impositivas, de 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da Receita Corrente Líquida prevista, sendo que metade do percentual estabelecido será destinada a ações e serviços públicos de saúde, conforme Emenda nº 025/2022, na LOM – Lei Orgânica Municipal.

Parágrafo único. Na hipótese de ficar demonstrado que a reserva de contingência de que trata este artigo não precisará ser utilizada para sua finalidade, no todo ou em parte, o Chefe do Executivo poderá lançar mão de seu saldo para dar cobertura a outros créditos adicionais legalmente autorizados.

Art. 13. O projeto de lei orçamentária anual poderá conter autorização para a abertura de créditos adicionais suplementares mediante edição de decretos do Executivo.

Art. 14. A proposta orçamentária anual atenderá às diretrizes gerais fixadas nesta lei e aos princípios da unidade, universalidade e anualidade, não podendo o montante das despesas fixadas exceder a previsão da receita para o exercício e deixar de prever as emendas impositivas parlamentares, atendendo à Lei Orgânica do Município.

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 15. O Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo, quando necessário, projetos de lei dispendo sobre alterações na legislação tributária municipal, visando à preservação do equilíbrio das contas públicas e a geração de recursos para investimentos ou, ainda, a manutenção ou ampliação das atividades próprias do Município.



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

Art. 16. Todo projeto de lei versando sobre concessão de anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado, deverá atender ao disposto no art. 14 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, devendo ser instruído com demonstrativo evidenciando que não serão afetadas as metas de resultado nominal e primário.

Parágrafo único. Não se sujeitam às regras do “caput” a simples homologação de pedidos de isenção, remissão ou anistia apresentados com base na legislação municipal preexistente.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL

Art. 17. Desde que observada a legislação vigente, respeitados os limites previstos nos arts. 20 e 22, parágrafo único, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, e cumpridas as exigências previstas nos arts. 16 e 17 do referido diploma legal, fica autorizado o aumento da despesa com pessoal para:

I - concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras;

II - provimento de cargos e contratações de emergência estritamente necessárias.

§ 1º Os aumentos de despesa de que trata este artigo somente poderão ocorrer se houver:

I - prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;

II - lei específica para as hipóteses previstas no inciso I do “caput”;

III - observância da legislação vigente, no caso do inciso II.

§ 2º Fica dispensada do atendimento às regras contidas no § 1º a concessão de vantagens já previstas na legislação pertinente, de caráter meramente homologatório.



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

§ 3º No caso do Poder Legislativo, deverão ser obedecidos, adicionalmente, os limites fixados nos arts. 29 e 29-A da Constituição Federal.

Art. 18. Na hipótese de ser atingido o limite prudencial de que trata o parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, a contratação de horas extras somente poderá ocorrer nos casos de calamidade pública, na execução de programas emergenciais de saúde pública ou em situações de extrema gravidade, devidamente reconhecida pela Chefia do Poder Executivo Municipal.

CAPÍTULO VI

DAS ORIENTAÇÕES RELATIVAS À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 19. Até 30 (trinta) dias após a publicação da lei orçamentária anual, o Executivo estabelecerá metas bimestrais para a realização das receitas estimadas, inclusive as diretamente arrecadadas por entidades da administração indireta.

§ 1º Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, os Poderes Executivo e Legislativo determinarão, por ato próprio e nos montantes necessários, a limitação de empenho e movimentação financeira, nos 30 (trinta) dias subsequentes.

§ 2º Na limitação de empenho e movimentação financeira, serão adotados critérios que produzam o menor impacto possível nas ações de caráter social, particularmente nas de educação, saúde e assistência social, e na compatibilização dos recursos vinculados.

§ 3º Não serão objeto de limitação de empenho e movimentação financeira as despesas que constituam obrigações constitucionais e legais do Município, inclusive as destinadas ao pagamento do serviço da dívida e precatórios judiciais.

§ 4º A limitação de empenho e movimentação financeira também será adotada na hipótese de ser necessária a redução de eventual excesso da dívida consolidada, obedecendo-se ao que dispõe o art. 31 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

§ 5º Na ocorrência de calamidade pública e enquanto perdurar a situação, serão dispensados o cumprimento dos resultados fiscais



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

programados e a limitação de empenho, nos termos do disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 20. A limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o art. 25, § 1º, poderá ser suspensa, no todo ou em parte, caso a situação de frustração na arrecadação de receitas se reverta nos bimestres seguintes.

Art. 21. No mesmo prazo previsto no “caput” do art. 25, o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, de modo a compatibilizar a realização de despesas ao efetivo ingresso das receitas municipais.

§ 1º Integrarão a programação financeira as transferências financeiras do tesouro municipal para os órgãos da administração indireta e destes para o tesouro municipal.

§ 2º O cronograma de que trata este artigo dará prioridade ao pagamento de despesas obrigatórias do Município em relação às despesas de caráter discricionário.

§ 3º O repasse de recursos financeiros do Executivo para o Legislativo fará parte da programação financeira e do cronograma de que trata este artigo, devendo ocorrer na forma de duodécimos a serem pagos até o dia 20 (vinte) de cada mês.

Art. 22. Para atender o disposto no art. 4º, I, “e”, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, os Chefes dos Poderes Executivo e Legislativo adotarão providências junto aos respectivos setores de contabilidade e orçamento para, com base nas despesas liquidadas, apurarem os custos e resultados das ações e programas estabelecidos.

§ 1º Os custos e resultados apurados serão apresentados em relatórios semestrais, que permanecerão à disposição da sociedade em geral e das instituições encarregadas do controle externo, especificando, por tipo de serviço prestado à comunidade, inclusive os de natureza administrativa, valores unitários e valores globais.

§ 2º Os relatórios de que trata o § 1º conterão, ainda, avaliação dos resultados alcançados e sua comparação com as metas previstas para o período.

Art. 23. Na realização de ações de sua competência, o Município poderá transferir recursos a entidades privadas sem fins lucrativos,



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

desde que compatíveis com os programas constantes da lei orçamentária anual, mediante convênio, ajuste ou instrumento congênere, pelo qual fiquem claramente definidos os deveres e obrigações de cada partícipe, a forma e os prazos para prestação de contas.

§ 1º Sem prejuízo de outras condições estabelecidas em leis específicas, a transferência de recursos orçamentários a entidades privadas sem fins lucrativos, por meio de auxílios ou subvenções sociais, deverá observar o disposto no art. 26 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 e só poderá ser feita se a entidade interessada atender, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

I - ter sido constituída há pelo menos 2 (dois) anos;

II - não constituir patrimônio de indivíduo;

III - comprovar a regularidade do mandato de sua diretoria;

IV - apresentar declaração de funcionamento regular emitida por duas autoridades de outro nível de governo;

V - não ter como dirigente agente político de qualquer dos Poderes do Município, ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;

VI - ter sido considerada em condições de funcionamento satisfatório pelo órgão competente de fiscalização;

VII - aplicar, nas atividades-fim, ao menos 80% (oitenta por cento) de sua receita total;

VIII - prever, em seu estatuto, em caso de dissolução ou extinção, a destinação de seu patrimônio social a entidades sem fins lucrativos congêneres ou a entidades públicas;

IX - ter prestado contas de recursos anteriormente recebidos e inexistência de prestação de contas rejeitada.

§ 2º As exigências constantes dos incisos I e IV do § 1º deste artigo não se aplicam às Associações de Pais e Mestres das escolas da rede municipal de ensino.



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

§ 3º A destinação de recursos orçamentários a entidades privadas sem fins lucrativos, por meio de auxílios ou subvenções sociais, deverá ser autorizada em lei específica que identifique expressamente as entidades beneficiárias.

§ 4º No caso de transferências a pessoas físicas, exigir-se-á, igualmente, autorização em lei específica que tenha por finalidade a regulamentação pela qual essas transferências serão efetuadas, ainda que por meio de concessão de empréstimo ou financiamento.

§ 5º A regra de que trata o “caput” aplica-se também às transferências a instituições públicas vinculadas à União, ao Estado ou a outro Município.

Art. 24. Fica o Poder Executivo autorizado a arcar com despesas de responsabilidade de outras esferas do Poder Público, desde que firmado o respectivo convênio, termo de acordo, ajuste ou instrumento congêner e e haja recursos orçamentários disponíveis.

Art. 25. Para fins do disposto no art. 16, § 3º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, consideram-se irrelevantes as despesas realizadas até o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de aquisição de bens ou prestação de serviços, e de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de realização de obras públicas ou serviços de engenharia.

Art. 26. As despesas com publicidade deverão ser objeto de atividade específica na estrutura programática, sob denominação que permita a sua clara identificação.

Art. 27. O Poder Executivo poderá, mediante decreto, transpor, remanejar ou transferir recursos aprovados na Lei Orçamentária de 2025 e em créditos adicionais de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) da despesa total fixada.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 28. Se a lei orçamentária não for publicada até o último dia do exercício de 2024, fica o Poder Executivo autorizado a realizar a proposta orçamentária até a sua conversão em lei, no limite de até 1/12 (um doze avos) em cada mês.

§ 1º Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da lei orçamentária a utilização dos recursos autorizada neste artigo.



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

§ 2º Os saldos negativos eventualmente apurados em virtude de emendas apresentadas ao projeto de lei de orçamento no Legislativo e do procedimento previsto neste artigo serão ajustados por decreto do Poder Executivo, após publicação da Lei Orçamentária de 2025, por intermédio da abertura de créditos suplementares ou especiais, mediante remanejamento de dotações, desde que não seja possível a reapropriação das despesas executadas.

Art. 29. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio. Proc. nº 6.016/2024.
Projeto de Lei de autoria do Executivo.



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

LEI Nº 4.767, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2024

“Altera as Leis nº 4.525, de 23 de novembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Itanhaém para o período de 2022 a 2025, e nº 4.748, de 11 de julho de 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025.”

TIAGO RODRIGUES CERVANTES, Prefeito Municipal de Itanhaém,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itanhaém decretou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2022/2025, aprovado pela Lei nº 4.525, de 23 de novembro de 2021, passa a incorporar as alterações constantes desta Lei.

Art. 2º Os Anexos I, II e III da Lei nº 4.525, de 23 de novembro de 2021, passam a vigorar na forma dos Anexos I, II e III desta Lei.

Art. 3º A Lei nº 4.748, de 11 de julho de 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025, passa a incorporar as alterações constantes desta Lei.

Art. 4º O Demonstrativo I – Metas Anuais contido no Anexo de Metas Fiscais, integrante da Lei nº 4.748, de 11 de julho de 2024, passa a vigorar na forma do Anexo IV desta Lei.

Art. 5º Os Anexos V e VI e o Anexo de Prioridades e Metas integrantes da Lei nº 4.748, de 11 de julho de 2024, passam a vigorar na forma dos Anexos V, VI e VII desta Lei.



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 4 de dezembro de 2024.

TIAGO RODRIGUES CERVANTES

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio. Proc. nº 15.945/2024.

Projeto de Lei de autoria do Executivo.



PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM
SECRETARIA DA FAZENDA

DEPARTAMENTO CONTÁBIL

ANEXO DE PRIORIDADES E METAS - EXERCÍCIO 2025

Exercício: 2024
Página: 1/21

Programa: 0001 - PROCESSO LEGISLATIVO
Objetivo: Melhorar as condições de funcionalidade das atividades legislativas de infraestrutura da Câmara Municipal.
Órgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE ITANHAÉM
Unidade Orçamentária: 01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE ITANHAÉM
Unidade Executora: 01.01.00 - CÂMARA MUNICIPAL DE ITANHAÉM

Projeto Atividade/Operação Especial				Exercício 2025	
Código	Descrição	Func./ Sub. Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
2001	COORDENAÇÃO LEGISLATIVA	01.031	%	100,00	1.600.000,00
2002	ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA	01.031	%	100,00	12.400.000,00
Total do Custo por Unidade Executora:					14.000.000,00
Total do Custo por Unidade Orçamentária:					14.000.000,00
Total do Custo por Órgão:					14.000.000,00
Total do Custo por Programa:					14.000.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM
SECRETARIA DA FAZENDA

DEPARTAMENTO CONTÁBIL

ANEXO DE PRIORIDADES E METAS - EXERCÍCIO 2025

Exercício: 2024

Página: 2/21

Programa: 0002 - GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE

Objetivo: Prover os órgãos da Prefeitura Municipal dos recursos humanos e meios administrativos, garantindo a eficiência e eficácia das atividades administrativas, proporcionando melhores condições de trabalho aos servidores, e bons serviços à população de forma efetiva.

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM

Unidade Orçamentária: 02.01 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade Executora: 02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO

Projeto Atividade/Operação Especial				Exercício 2025	
Código	Descrição	Func./Sub. Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
2003	COORDENAÇÃO DA CHEFIA EXECUTIVA	04.122	%	100,00	560.000,00
2004	MANUT. GAB. DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	04.122	%	100,00	35.000,00
2005	MANUT. GAB. DO VICE-PREFEITO E DEPEND.	04.122	%	100,00	120.000,00
Total do Custo por Unidade Executora:					715.000,00
Total do Custo por Unidade Orçamentária:					715.000,00

Unidade Orçamentária: 02.02 - SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL

Unidade Executora: 02.02.00 - SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL

Projeto Atividade/Operação Especial				Exercício 2025	
Código	Descrição	Func./Sub. Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
2006	MANUT. GAB. DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	04.122	%	100,00	1.410.000,00
2007	MANUTENÇÃO DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR	04.122	%	100,00	110.000,00
Total do Custo por Unidade Executora:					1.520.000,00
Total do Custo por Unidade Orçamentária:					1.520.000,00

Unidade Orçamentária: 02.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade Executora: 02.03.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Projeto Atividade/Operação Especial				Exercício 2025	
Código	Descrição	Func./Sub. Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
1003	CONST., AMPL.E REMODEL - PRÉDIOS PÚBLICOS	04.122	%	100,00	10.000,00
2006	MANUT. GAB. DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	04.122	%	100,00	1.010.000,00
2009	MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO GERAL	04.122	%	100,00	25.659.748,29
2010	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	04.122	%	100,00	6.145.000,00
Total do Custo por Unidade Executora:					32.824.748,29
Total do Custo por Unidade Orçamentária:					32.824.748,29

Unidade Orçamentária: 02.05 - SECRETARIA DA FAZENDA

Unidade Executora: 02.05.00 - SECRETARIA DA FAZENDA

Projeto Atividade/Operação Especial				Exercício 2025	
Código	Descrição	Func./Sub. Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
2006	MANUT. GAB. DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	04.122	%	100,00	615.000,00
2015	MANUT. DEPTO DA RECEITA E ISS	04.122	%	100,00	5.114.000,00
2016	MANUT. DEPTO COBRANÇA EXTRA JUDICIAL	04.122	%	100,00	25.000,00
2017	MANUT. DEPTO DE TESOUREARIA	04.122	%	100,00	615.000,00
2018	MANUT. DEPTO CONTÁBIL	04.122	%	100,00	420.000,00
Total do Custo por Unidade Executora:					6.789.000,00
Total do Custo por Unidade Orçamentária:					6.789.000,00

Unidade Orçamentária: 02.06 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Unidade Executora: 02.06.00 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Projeto Atividade/Operação Especial				Exercício 2025	
Código	Descrição	Func./Sub. Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
2006	MANUT. GAB. DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	04.122	%	100,00	860.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM
SECRETARIA DA FAZENDA

DEPARTAMENTO CONTÁBIL

ANEXO DE PRIORIDADES E METAS - EXERCÍCIO 2025

Exercício: 2024

Página: 3/21

2020	MANUT. DA PROCURADORIA JURÍDICA	04.122	%	100,00	2.345.000,00
2021	MANUT. DEPTO DE DÍVIDA ATIVA	04.122	%	100,00	435.000,00
2022	MANUT. DEPTO APOIO ADM, EXPED., PRECATÓRIOS E ARQ.	04.122	%	100,00	25.000,00

Total do Custo por Unidade Executora: 3.665.000,00

Total do Custo por Unidade Orçamentária: 3.665.000,00

Unidade Orçamentária: 02.08 - SECRETARIA DE COMUNIC. SOCIAL

Unidade Executora: 02.08.00 - SECRETARIA DE COMUNIC. SOCIAL

Projeto Atividade/Operação Especial				Exercício 2025	
Código	Descrição	Func./Sub. Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
2006	MANUT. GAB. DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	04.131	%	100,00	409.000,00
2025	MANUTENÇÃO COMUNICAÇÃO SOCIAL	04.131	%	100,00	495.000,00
2026	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	04.131	%	100,00	300.000,00
2096	MANUT. OUVIDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO	04.131	%	100,00	15.000,00

Total do Custo por Unidade Executora: 1.219.000,00

Total do Custo por Unidade Orçamentária: 1.219.000,00

Unidade Orçamentária: 02.09 - SECRETARIA DE TRANSITO E SEGURANÇA

Unidade Executora: 02.09.01 - DEPARTAMENTO DE TRANSITO E SEGURANÇA

Projeto Atividade/Operação Especial				Exercício 2025	
Código	Descrição	Func./Sub. Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
2027	MANUT. DA CORREGEDORIA GERAL E OUVIDORIA DA GCM	04.124	%	100,00	35.000,00

Total do Custo por Unidade Executora: 35.000,00

Total do Custo por Unidade Orçamentária: 35.000,00

Unidade Orçamentária: 02.12 - SECRETARIA DE RELAÇÕES DE TRABALHO

Unidade Executora: 02.12.00 - SECRETARIA DE RELAÇÕES DE TRABALHO

Projeto Atividade/Operação Especial				Exercício 2025	
Código	Descrição	Func./Sub. Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
2006	MANUT. GAB. DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	11.332	%	100,00	945.000,00

Total do Custo por Unidade Executora: 945.000,00

Total do Custo por Unidade Orçamentária: 945.000,00

Unidade Orçamentária: 02.20 - SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Unidade Executora: 02.20.00 - SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Projeto Atividade/Operação Especial				Exercício 2025	
Código	Descrição	Func./Sub. Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
2006	MANUT. GAB. DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	04.122	%	100,00	350.000,00

Total do Custo por Unidade Executora: 350.000,00

Total do Custo por Unidade Orçamentária: 350.000,00

Total do Custo por Órgão: 48.062.748,29

Total do Custo por Programa: 48.062.748,29



PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM
SECRETARIA DA FAZENDA

DEPARTAMENTO CONTÁBIL

ANEXO DE PRIORIDADES E METAS - EXERCÍCIO 2025

Exercício: 2024

Página: 4/21

Programa: 0003 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
Objetivo: Custear despesas em relação às quais não se possa associar um bem ou serviço a ser gerado no processo produtivo corrente, gerando, portanto, uma agregação neutra.
Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM
Unidade Orçamentária: 02.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade Executora: 02.03.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Projeto Atividade/Operação Especial				Exercício 2025	
Código	Descrição	Func./Sub. Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
101	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	28.843	%	100,00	21.000.000,00
102	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	28.843	%	100,00	6.100.000,00
103	FDO.DESENV. METROP. - CONDESB E AGEM	28.845	MESES	12,00	50.000,00
104	TRANSFERÊNCIAS AO CODIVAR	28.845	MESES	12,00	20.000,00
105	PRECATÓRIOS CONSOLIDADOS	28.846	% DA RCL	4,87	26.000.000,00
106	SENTENÇAS JUDICIÁRIAS DO PERÍODO	28.846	%	100,00	300.000,00
107	CONTRIBUIÇÕES PASEP	28.846	%	100,00	5.500.000,00
108	CONTRIBUIÇÕES ASSOCIATIVAS	28.845	MESES	12,00	40.000,00
2011	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - PREFEITURA	09.271	%	100,00	5.400.000,00
Total do Custo por Unidade Executora:					64.410.000,00
Total do Custo por Unidade Orçamentária:					64.410.000,00
Total do Custo por Órgão:					64.410.000,00
Total do Custo por Programa:					64.410.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM
SECRETARIA DA FAZENDA

DEPARTAMENTO CONTÁBIL

ANEXO DE PRIORIDADES E METAS - EXERCÍCIO 2025

Exercício: 2024

Página: 5/21

Programa: 0004 - SISTEMA DE CONTROLE INTERNO
Objetivo: Aprimorar e fortalecer as atividades de controle interno nos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Município com a finalidade de afastar os riscos de distorções relevantes.
Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM
Unidade Orçamentária: 02.04 - SECRETARIA DE GESTÃO E CONTROLE
Unidade Executora: 02.04.00 - SECRETARIA DE GESTÃO E CONTROLE

Projeto Atividade/Operação Especial				Exercício 2025	
Código	Descrição	Func./Sub. Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
2006	MANUT. GAB. DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	04.124	%	100,00	313.000,00
2013	MANUT. CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	04.124	%	100,00	605.000,00
Total do Custo por Unidade Executora:					918.000,00
Total do Custo por Unidade Orçamentária:					918.000,00
Total do Custo por Órgão:					918.000,00
Total do Custo por Programa:					918.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM
SECRETARIA DA FAZENDA

DEPARTAMENTO CONTÁBIL

ANEXO DE PRIORIDADES E METAS - EXERCÍCIO 2025

Exercício: 2024

Página: 6/21

Programa: 0005 - SEGURANÇA PRESENTE
Objetivo: Oferecer aos munícipes, melhores condições de segurança, tráfego urbano e rural, ampliação do sistema de monitoramento por câmeras implementando assim, políticas e ações estratégicas de segurança.
Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM
Unidade Orçamentária: 02.09 - SECRETARIA DE TRANSITO E SEGURANÇA
Unidade Executora: 02.09.01 - DEPARTAMENTO DE TRANSITO E SEGURANÇA

Projeto Atividade/Operação Especial				Exercício 2025	
Código	Descrição	Func./Sub. Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
1004	PROJETOS E AÇÕES DE SEGURANÇA NO TRÂNSITO	06.182	%	100,00	15.000,00
2006	MANUT. GAB. DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	06.182	%	100,00	1.115.000,00
2029	MANUTENÇÃO DEPTO DE TRÂNSITO	06.182	%	100,00	2.425.000,00
2030	MANUTENÇÃO DEPTO DE SEGURANÇA	06.182	%	100,00	16.037.000,00
2031	MANUTENÇÃO DEPTO DE TRANSPORTES	06.182	%	100,00	310.000,00
2032	COORDENADORIA DA DEFESA CIVIL	06.182	%	100,00	30.000,00
2101	SUBSÍDIO TARIFÁRIO - TRANSPORTE COLETIVO	26.782	R\$	0,00	7.500.000,00
Total do Custo por Unidade Executora:					27.432.000,00

Unidade Executora: 02.09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Projeto Atividade/Operação Especial				Exercício 2025	
Código	Descrição	Func./Sub. Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
2033	MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	06.182	%	100,00	1.350.000,00
Total do Custo por Unidade Executora:					1.350.000,00

Unidade Executora: 02.09.03 - FUNDO MUNICIPAL DE MANUT. DO CORPO DE BOMBEIROS

Projeto Atividade/Operação Especial				Exercício 2025	
Código	Descrição	Func./Sub. Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
2104	FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS	06.182	%	0,00	15.000,00
Total do Custo por Unidade Executora:					15.000,00
Total do Custo por Unidade Orçamentária:					28.797.000,00
Total do Custo por Órgão:					28.797.000,00
Total do Custo por Programa:					28.797.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM
SECRETARIA DA FAZENDA

DEPARTAMENTO CONTÁBIL

ANEXO DE PRIORIDADES E METAS - EXERCÍCIO 2025

Exercício: 2024

Página: 7/21

Programa: 0006 - INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Objetivo: Executar política pública assistencial priorizando o desenvolvimento de ações integradas, considerando as necessidades de atendimento das demandas populacionais que se encontram em situação de carência sócio-econômica, visando a redução das desigualdades sociais.
Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM
Unidade Orçamentária: 02.10 - SECRETARIA DE ASSIST. E DESENV. SOCIAL
Unidade Executora: 02.10.01 - ASSIST. E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Projeto Atividade/Operação Especial				Exercício 2025	
Código	Descrição	Func./Sub. Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
2006	MANUT. GAB. DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	08.122	%	100,00	980.000,00
2035	MANUTENÇÃO ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.244	%	100,00	4.182.000,00
Total do Custo por Unidade Executora:					5.162.000,00

Unidade Executora: 02.10.02 - FDO MUN. CRIANÇA E ADOLESCENTE

Projeto Atividade/Operação Especial				Exercício 2025	
Código	Descrição	Func./Sub. Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
2036	MANUT. FDO.MUNIC.DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	08.243	%	100,00	20.000,00
Total do Custo por Unidade Executora:					20.000,00

Unidade Executora: 02.10.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Projeto Atividade/Operação Especial				Exercício 2025	
Código	Descrição	Func./Sub. Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
2037	MANUT. FDO MUNIC. ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.244	%	100,00	3.786.000,00
Total do Custo por Unidade Executora:					3.786.000,00

Unidade Executora: 02.10.04 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Projeto Atividade/Operação Especial				Exercício 2025	
Código	Descrição	Func./Sub. Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
2038	ADMINISTRAÇÃO DO FSS	08.244	%	100,00	55.000,00
Total do Custo por Unidade Executora:					55.000,00

Unidade Executora: 02.10.05 - CONSELHO TUTELAR

Projeto Atividade/Operação Especial				Exercício 2025	
Código	Descrição	Func./Sub. Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
2039	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	08.243	%	100,00	285.000,00
Total do Custo por Unidade Executora:					285.000,00

Unidade Executora: 02.10.06 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

Projeto Atividade/Operação Especial				Exercício 2025	
Código	Descrição	Func./Sub. Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
2100	MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	08.241	IDOSO ATENDIDO	75,00	15.000,00
Total do Custo por Unidade Executora:					15.000,00
Total do Custo por Unidade Orçamentária:					9.323.000,00
Total do Custo por Órgão:					9.323.000,00
Total do Custo por Programa:					9.323.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM
SECRETARIA DA FAZENDA

DEPARTAMENTO CONTÁBIL

ANEXO DE PRIORIDADES E METAS - EXERCÍCIO 2025

Exercício: 2024

Página: 8/21

Programa: 0007 - SAÚDE MAIS ÁGIL, EFICIENTE E HUMANA
Objetivo: Planejar e operacionalizar as políticas do Sistema Único de Saúde, por meio do desenvolvimento de mecanismos de controle e avaliação.
Prestar assistência nas áreas básicas executando a promoção, prevenção, tratamento e recuperação da saúde.
Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM
Unidade Orçamentária: 02.11 - SECRETARIA DE SAÚDE-FDO MUNICIPAL SAÚDE
Unidade Executora: 02.11.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

Projeto Atividade/Operação Especial				Exercício 2025	
Código	Descrição	Func./Sub. Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
2006	MANUT. GAB. DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	10.122	%	100,00	15.470.000,00
Total do Custo por Unidade Executora:					15.470.000,00

Unidade Executora: 02.11.02 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE

Projeto Atividade/Operação Especial				Exercício 2025	
Código	Descrição	Func./Sub. Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
1006	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	10.301	UNIDADE	1,00	60.000,00
1007	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	10.301	%	100,00	15.000,00
2041	MANUT. E APERFEIÇOAMENTO - ATENÇÃO BÁSICA	10.301	%	100,00	28.817.952,95
Total do Custo por Unidade Executora:					28.892.952,95

Unidade Executora: 02.11.03 - DEPART. DE ATENÇÃO-URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

Projeto Atividade/Operação Especial				Exercício 2025	
Código	Descrição	Func./Sub. Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
1008	AQUIS. DE EQUIPAMENTOS - URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	10.302	%	100,00	30.000,00
2042	MANUT. E APERFEIÇOAMENTO - URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	10.302	%	100,00	40.857.000,00
Total do Custo por Unidade Executora:					40.887.000,00

Unidade Executora: 02.11.04 - DEPART. DE ASSIST. DE REDE ESPECIALIZADA

Projeto Atividade/Operação Especial				Exercício 2025	
Código	Descrição	Func./Sub. Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
1011	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - REDE ESPECIALIZADA	10.302	%	100,00	25.000,00
2043	MANUT. E APERFEIÇOAMENTO - REDE ESPECIALIZADA	10.302	%	100,00	30.267.665,25
2044	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIO - REDE ESPECIALIZADA	10.302	MESES	12,00	16.000,00
Total do Custo por Unidade Executora:					30.308.665,25

Unidade Executora: 02.11.05 - DEPART. DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA

Projeto Atividade/Operação Especial				Exercício 2025	
Código	Descrição	Func./Sub. Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
2045	MANUT. E DESENV. DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	10.303	%	100,00	555.000,00
Total do Custo por Unidade Executora:					555.000,00

Unidade Executora: 02.11.06 - DEPART. VIGIL. EPIDIMIOLÓGICA SANITÁRIA

Projeto Atividade/Operação Especial				Exercício 2025	
Código	Descrição	Func./Sub. Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
2046	MANUT. E APERFEIÇOAMENTO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	10.305	%	100,00	4.320.000,00
Total do Custo por Unidade Executora:					4.320.000,00
Total do Custo por Unidade Orçamentária:					120.433.618,20



GCASPP

PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM
SECRETARIA DA FAZENDA

DEPARTAMENTO CONTÁBIL

ANEXO DE PRIORIDADES E METAS - EXERCÍCIO 2025

Exercício: 2024

Página: 9/21

Total do Custo por Órgão:	120.433.618,20
----------------------------------	-----------------------

Total do Custo por Programa:	120.433.618,20
-------------------------------------	-----------------------



PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM
SECRETARIA DA FAZENDA

DEPARTAMENTO CONTÁBIL

ANEXO DE PRIORIDADES E METAS - EXERCÍCIO 2025

Exercício: 2024

Página: 10/21

Programa: 0008 - EDUCAÇÃO PLENA DO INFANTIL AO FUNDAMENTAL

Objetivo: Ampliar o atendimento escolar de qualidade em todas as etapas e modalidades da educação básica, em colaboração com os sistemas de ensino, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa na perspectiva da educação ao longo da vida e à formação cidadã, contemplando as especificidades da diversidade e da inclusão.

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM

Unidade Orçamentária: 02.13 - SECRETARIA DE EDUC., CULTURA E ESPORTES

Unidade Executora: 02.13.01 - FDO. MANUT. DES. EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB

Projeto Atividade/Operação Especial				Exercício 2025	
Código	Descrição	Func./ Sub. Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
1012	CONST.E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	12.361	UNIDADE	1.000,00	50.000,00
1013	ADAPTAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES	12.361	%	100,00	50.000,00
1015	CONST. E REMOD.DE QUADRAS ESPORTIVAS	12.361	M2	700,00	50.000,00
1016	AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	12.361	UNIDADE	1,00	10.000,00
1017	CONST.E AMPL. UNID.ESCOLARES - ED.INFANTIL	12.365	M2	2.000,00	50.000,00
1018	AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	12.365	UNIDADE	1,00	10.000,00
2048	REMUN. E ENC. DOS PROFIS. DO MAGISTÉRIO - E.F.	12.361	%	100,00	95.410.000,00
2049	MANUTENÇÃO DO FUNDEB - E.F.	12.361	%	100,00	10.730.000,00
2050	REMUN. E ENC. DOS PROFIS. DO MAGISTÉRIO - E.I.	12.365	%	100,00	25.915.000,00
2051	MANUT. DO FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL	12.365	%	100,00	3.850.000,00
2052	REMUN. E ENC. DOS PROFIS. DO MAGISTÉRIO- EJA	12.366	%	100,00	180.000,00
2053	REMUN. E ENC. DOS PROFIS. DO MAGISTÉRIO - E.ESPECIAL	12.367	%	100,00	40.000,00
Total do Custo por Unidade Executora:					136.345.000,00

Unidade Executora: 02.13.02 - DEPARTAMENTO DE ENSINO

Projeto Atividade/Operação Especial				Exercício 2025	
Código	Descrição	Func./ Sub. Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
1020	AMPL., ADAP.E REMOD. DE UNIDADES ESCOLARES	12.361	%	100,00	4.000,00
1021	CONST. REMOD. QUADRAS ESPORTIVAS/GINÁSIOS ESPORTIVOS	12.361	UNIDADE	1,00	2.000,00
1022	AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	12.361	UNIDADE	1,00	2.000,00
1024	CONST.DE UNID. ESCOLARES DE EDUC.INFANTIL	12.365	UNIDADE	800,00	1.120.000,00
1025	AMPL., ADAP E REMOD. DE UNIDADES ESCOLARES	12.365	%	100,00	1.000,00
1026	AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	12.365	UNIDADE	1,00	1.000,00
2006	MANUT. GAB. DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	12.361	%	100,00	10.275.000,00
2055	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	12.361	%	100,00	29.788.000,00
2056	MANUTENÇÃO TRANSPORTE DE ALUNOS	12.361	%	100,00	16.404.000,00
2057	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	12.365	%	100,00	14.205.000,00
2103	PROG. DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE MUNICIPAL	12.368	UNIDADE ESCOLAR	41,00	350.000,00
Total do Custo por Unidade Executora:					72.152.000,00
Total do Custo por Unidade Orçamentária:					208.497.000,00
Total do Custo por Órgão:					208.497.000,00
Total do Custo por Programa:					208.497.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM
SECRETARIA DA FAZENDA

DEPARTAMENTO CONTÁBIL

ANEXO DE PRIORIDADES E METAS - EXERCÍCIO 2025

Exercício: 2024

Página: 11/21

Programa: 0009 - MINHA ESCOLA ALIMENTADA
Objetivo: Elevar os padrões de alimentação e nutrição dos alunos da rede pública, visando melhorar suas condições de saúde e desempenho escolar.
Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM
Unidade Orçamentária: 02.13 - SECRETARIA DE EDUC., CULTURA E ESPORTES
Unidade Executora: 02.13.03 - OPERACIONALIZAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR

Projeto Atividade/Operação Especial				Exercício 2025	
Código	Descrição	Func./Sub. Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
2059	MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR - E.FUNDAMENTAL	12.361	%	100,00	14.021.000,00
2060	MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR - E.INDÍGENA	12.361	%	100,00	120.000,00
2061	MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR - E. INFANTIL	12.365	%	100,00	8.500.000,00
Total do Custo por Unidade Executora:					22.641.000,00
Total do Custo por Unidade Orçamentária:					22.641.000,00
Total do Custo por Órgão:					22.641.000,00
Total do Custo por Programa:					22.641.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM
SECRETARIA DA FAZENDA

DEPARTAMENTO CONTÁBIL

ANEXO DE PRIORIDADES E METAS - EXERCÍCIO 2025

Exercício: 2024
Página: 12/21

Programa: 0010 - ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS
Objetivo: Promover fornecimento de merenda escolar para o ensino médio, apoiar o transporte universitário e de ensino médio, adquirir veículos, manter e desenvolver atividades culturais e esportivas, manter e promover a formação e qualificação profissional através do ensino profissionalizante.
Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM
Unidade Orçamentária: 02.13 - SECRETARIA DE EDUC., CULTURA E ESPORTES
Unidade Executora: 02.13.04 - EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA

Projeto Atividade/Operação Especial				Exercício 2025	
Código	Descrição	Func./ Sub. Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
2062	MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA	12.244	%	100,00	25.000,00
2064	MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO	12.362	%	100,00	621.000,00
2066	MANUT. TRANSPORTE DE ALUNOS UNIVERSITÁRIOS	12.364	%	100,00	2.500.000,00
Total do Custo por Unidade Executora:					3.146.000,00
Total do Custo por Unidade Orçamentária:					3.146.000,00
Total do Custo por Órgão:					3.146.000,00
Total do Custo por Programa:					3.146.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM
SECRETARIA DA FAZENDA

DEPARTAMENTO CONTÁBIL

ANEXO DE PRIORIDADES E METAS - EXERCÍCIO 2025

Exercício: 2024

Página: 13/21

Programa: 0011 - VALORIZAÇÃO, AMP E UNIVERSALIZAÇÃO DA CULTURA

Objetivo: Desenvolver, implantar e manter ações de formação e apoio contínuo no âmbito das artes e da cultura. Oferecer a população, alternativas para participação em diversos eventos culturais patrocinados diretamente pelo município ou através de parcerias.

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM

Unidade Orçamentária: 02.13 - SECRETARIA DE EDUC., CULTURA E ESPORTES

Unidade Executora: 02.13.05 - DEPARTAMENTO DE CULTURA

Projeto Atividade/Operação Especial				Exercício 2025	
Código	Descrição	Func./ Sub. Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
2067	MANUTENÇÃO DEPTO DE CULTURA	13.392	%	100,00	1.895.000,00
2068	MANUTENÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS	13.392	%	100,00	170.000,00
2069	MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	13.392	%	100,00	4.000,00
Total do Custo por Unidade Executora:					2.069.000,00
Total do Custo por Unidade Orçamentária:					2.069.000,00
Total do Custo por Órgão:					2.069.000,00
Total do Custo por Programa:					2.069.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM
SECRETARIA DA FAZENDA

DEPARTAMENTO CONTÁBIL

ANEXO DE PRIORIDADES E METAS - EXERCÍCIO 2025

Exercício: 2024

Página: 14/21

Programa: 0012 - ESPORTE PARA TODOS
Objetivo: Oferecer a população e principalmente aos alunos matriculados na rede pública municipal alternativas para a prática de diversas modalidades esportivas e de lazer.
Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM
Unidade Orçamentária: 02.13 - SECRETARIA DE EDUC., CULTURA E ESPORTES
Unidade Executora: 02.13.06 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES

Projeto Atividade/Operação Especial				Exercício 2025	
Código	Descrição	Func./Sub. Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
2070	MANUTENÇÃO DEPTO DE ESPORTES	27.812	%	100,00	1.630.000,00
2071	MANUTENÇÃO DE PROJETOS ESPORTIVOS	27.812	%	100,00	527.000,00
Total do Custo por Unidade Executora:					2.157.000,00
Total do Custo por Unidade Orçamentária:					2.157.000,00
Total do Custo por Órgão:					2.157.000,00
Total do Custo por Programa:					2.157.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM
SECRETARIA DA FAZENDA

DEPARTAMENTO CONTÁBIL

ANEXO DE PRIORIDADES E METAS - EXERCÍCIO 2025

Exercício: 2024

Página: 15/21

Programa: 0013 - PAVIMENTA ITANHAÉM
Objetivo: Ampla ação de urbanização de ruas com o objetivo de melhorar as condições de vida dos moradores e valorizar os imóveis dos bairros
Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM
Unidade Orçamentária: 02.14 - SECRETARIA OBRAS E DESENVOLV. URBANO
Unidade Executora: 02.14.00 - SECRETARIA OBRAS E DESENVOLV. URBANO

Projeto Atividade/Operação Especial				Exercício 2025	
Código	Descrição	Func./Sub. Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
1033	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	15.451	M2	25.000,00	6.700.000,00
1034	CONST. E REMODELAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS	15.451	UNIDADE	3,00	1.600.000,00
1036	OBRAS DE CANALIZAÇÃO E DRENAGENS	15.451	%	100,00	705.000,00
1053	LINHA DESENVOLVE MUNICÍPIOS	15.451	M2	8.040,00	6.000.000,00
2006	MANUT. GAB. DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	15.451	%	100,00	1.510.000,00
2073	MANUTENÇÃO DEPTO DE OBRAS	15.451	%	100,00	3.410.000,00
Total do Custo por Unidade Executora:					19.925.000,00
Total do Custo por Unidade Orçamentária:					19.925.000,00
Total do Custo por Órgão:					19.925.000,00
Total do Custo por Programa:					19.925.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM
SECRETARIA DA FAZENDA

DEPARTAMENTO CONTÁBIL

ANEXO DE PRIORIDADES E METAS - EXERCÍCIO 2025

Exercício: 2024
Página: 16/21

Programa: 0014 - SERVIÇOS PÚBLICOS - PREVENIR E COMBATER
Objetivo: Integrar as ações de serviços públicos de interesse comum no nosso município.
Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM
Unidade Orçamentária: 02.15 - SECRETARIA DE SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO
Unidade Executora: 02.15.00 - SECRETARIA DE SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO

Projeto Atividade/Operação Especial				Exercício 2025	
Código	Descrição	Func./Sub. Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
2006	MANUT. GAB. DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	15.452	%	100,00	1.510.000,00
2075	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	15.452	%	100,00	25.000.000,00
2076	MANUT. DAS PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	15.452	%	100,00	415.000,00
2078	MANUT. DRENAGEM, LIMP. DE CORREGOS, RIOS E CANAIS	15.452	M2	1,00	360.000,00
2079	MANUTENÇÃO SERVIÇOS MUNICIPAIS	15.452	%	100,00	21.510.000,00
2080	MANUTENÇÃO OFICINA E GARAGEM	15.452	%	100,00	1.455.000,00
2081	NMANUTENÇÃO DEPTO DE SANEAMENTO	15.452	%	100,00	30.000,00
2099	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN DE SANEAMENTO AMBIENTAL-FMSAI	17.512	%	100,00	2.510.000,00
2105	FUNDO ESPECIAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA FUNDO ESPECIAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	15.452	FATOR DE DESEMPENHO	30,00	11.000.000,00
Total do Custo por Unidade Executora:					63.790.000,00
Total do Custo por Unidade Orçamentária:					63.790.000,00
Total do Custo por Órgão:					63.790.000,00
Total do Custo por Programa:					63.790.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM
SECRETARIA DA FAZENDA

DEPARTAMENTO CONTÁBIL

ANEXO DE PRIORIDADES E METAS - EXERCÍCIO 2025

Exercício: 2024

Página: 17/21

Programa: 0015 - NOSSO LAR
Objetivo: Planejar o desenvolvimento, coordenar e assegurar ações de governo visando atender as necessidades habitacionais da população.
Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM
Unidade Orçamentária: 02.16 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO
Unidade Executora: 02.16.00 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO

Projeto Atividade/Operação Especial				Exercício 2025	
Código	Descrição	Func./Sub. Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
1041	PROJETOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	16.482	%	100,00	20.000,00
2006	MANUT. GAB. DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	16.482	%	100,00	395.000,00
2083	MANUT. DEPTO HABITAÇÃO E ASS.FUNDIÁRIOS	16.482	%	100,00	335.000,00
Total do Custo por Unidade Executora:					750.000,00
Total do Custo por Unidade Orçamentária:					750.000,00
Total do Custo por Órgão:					750.000,00
Total do Custo por Programa:					750.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM
SECRETARIA DA FAZENDA

DEPARTAMENTO CONTÁBIL

ANEXO DE PRIORIDADES E METAS - EXERCÍCIO 2025

Exercício: 2024
Página: 18/21

Programa: 0016 - AMAZÔNIA PAULISTA
Objetivo: Implementar atividades e projetos voltados à sustentabilidade e ao meio ambiente.
Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM
Unidade Orçamentária: 02.17 - SECRETARIA DE PLANEJ. E MEIO AMBIENTE
Unidade Executora: 02.17.00 - SECRETARIA DE PLANEJ. E MEIO AMBIENTE

Projeto Atividade/Operação Especial				Exercício 2025	
Código	Descrição	Func./Sub. Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
1042	PROJ. DE RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	18.541	%	100,00	90.000,00
2006	MANUT. GAB. DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	15.451	%	100,00	1.806.000,00
2085	MANUT. DEPTO PLANEJAMENTO URBANO	15.451	%	100,00	105.000,00
2086	MANUTENÇÃO MEIO AMBIENTE	15.451	%	100,00	1.470.000,00
2087	PROGRAMAS DE PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	18.541	%	100,00	95.000,00
2088	MANUT. FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	18.541	%	100,00	685.000,00
2098	MANUT.DEPTO DE PROTEÇÃO E BEM ESTAR DE ANIMAIS DOMÉSTICOS	18.542	ANIMAIS ATENDIDOS	80,00	730.000,00
Total do Custo por Unidade Executora:					4.981.000,00
Total do Custo por Unidade Orçamentária:					4.981.000,00
Total do Custo por Órgão:					4.981.000,00
Total do Custo por Programa:					4.981.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM
SECRETARIA DA FAZENDA

DEPARTAMENTO CONTÁBIL

ANEXO DE PRIORIDADES E METAS - EXERCÍCIO 2025

Exercício: 2024

Página: 19/21

Programa: 0017 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURÍSTICO

Objetivo: Implementar atividades e projetos voltados ao desenvolvimento da agricultura e comércio, tendo como objetivo central o desenvolvimento sustentável, bem como ampliar a capacidade de elaboração e execução de projetos turísticos no município.

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM

Unidade Orçamentária: 02.18 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

Unidade Executora: 02.18.00 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

Projeto Atividade/Operação Especial				Exercício 2025	
Código	Descrição	Func./ Sub. Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
2006	MANUT. GAB. DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	23.122	%	100,00	1.840.000,00
2089	MANUT. DO DESENV. AGROPECUÁRIO	20.608	%	100,00	110.000,00
2090	MANUT. FUNDO MUNICIPAL DESENV. AGROPECUÁRIO	20.608	%	0,00	30.000,00
2092	MANUTENÇÃO COMÉRCIO E INDÚSTRIA	23.122	%	100,00	955.000,00
Total do Custo por Unidade Executora:					2.935.000,00
Total do Custo por Unidade Orçamentária:					2.935.000,00

Unidade Orçamentária: 02.19 - SECRETARIA DE TURISMO

Unidade Executora: 02.19.00 - SECRETARIA DE TURISMO

Projeto Atividade/Operação Especial				Exercício 2025	
Código	Descrição	Func./ Sub. Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
1043	PAVIMENTAÇÃO - VIAS DE INTERESSE TURÍSTICO	23.695	M2	15.000,00	4.600.000,00
2006	MANUT. GAB. DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	23.695	%	100,00	540.000,00
2094	MANUTENÇÃO DEPTO DE TURISMO	23.695	%	100,00	2.070.000,00
2095	MANUT. FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	23.695	%	100,00	45.000,00
Total do Custo por Unidade Executora:					7.255.000,00
Total do Custo por Unidade Orçamentária:					7.255.000,00
Total do Custo por Órgão:					10.190.000,00
Total do Custo por Programa:					10.190.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM
SECRETARIA DA FAZENDA

DEPARTAMENTO CONTÁBIL

ANEXO DE PRIORIDADES E METAS - EXERCÍCIO 2025

Exercício: 2024
Página: 20/21

Programa: 0018 - REGIME PREVIDENCIÁRIO
Objetivo: Oferecer seguridade social aos servidores públicos e seus dependentes de maneira eficaz e eficiente, de acordo com o Estatuto dos Servidores e em consonância com o art. 40 da CF/88.
Órgão: 03 - INSTITUTO PREV. MUNICIPAL - ITAPREV
Unidade Orçamentária: 03.01 - INST PREV. MUN - PLANO FINANCEIRO
Unidade Executora: 03.01.00 - INST PREV. MUN - PLANO FINANCEIRO

Projeto Atividade/Operação Especial				Exercício 2025	
Código	Descrição	Func./Sub. Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
2200	DESPESAS PREVIDENCIÁRIA	09.272	%	100,00	56.939.000,00
2201	MANUT. INST. DE PREVIDÊNCIA - PLANO FINANCEIRO.	09.272	%	100,00	3.000.800,00
Total do Custo por Unidade Executora:					59.939.800,00
Total do Custo por Unidade Orçamentária:					59.939.800,00

Unidade Orçamentária: 03.02 - INST PREV. MUN - PLANO PREVIDENCIARIO
Unidade Executora: 03.02.00 - INST PREV. MUN - PLANO PREVIDENCIARIO

Projeto Atividade/Operação Especial				Exercício 2025	
Código	Descrição	Func./Sub. Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
1100	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA-SEDE PRÓPRIA	09.272	OBRAS	1,00	2.301.000,00
2200	DESPESAS PREVIDENCIÁRIA	09.272	%	100,00	20.399.000,00
2202	MANUT. INST. DE PREVIDÊNCIA - PLANO PREVIDENCIÁRIO	09.272	%	100,00	5.403.700,00
9997	RESERVA PREVIDENCIÁRIA	99.997	MESES	12,00	10.630.000,00
Total do Custo por Unidade Executora:					38.733.700,00
Total do Custo por Unidade Orçamentária:					38.733.700,00
Total do Custo por Órgão:					98.673.500,00
Total do Custo por Programa:					98.673.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM
SECRETARIA DA FAZENDA

DEPARTAMENTO CONTÁBIL

ANEXO DE PRIORIDADES E METAS - EXERCÍCIO 2025

Exercício: 2024
Página: 21/21

Programa: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Objetivo: Dar cobertura a eventuais riscos fiscais que venham atingir as contas públicas municipais, bem como servir de contrapartida a créditos suplementares.
Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM
Unidade Orçamentária: 02.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade Executora: 02.03.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Projeto Atividade/Operação Especial				Exercício 2025	
Código	Descrição	Func./Sub. Func.	Produto (Unid. Medida)	Meta	Valor do Custo
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	99.999	%	100,00	8.820.251,71
Total do Custo por Unidade Executora:					8.820.251,71
Total do Custo por Unidade Orçamentária:					8.820.251,71
Total do Custo por Órgão:					8.820.251,71
Total do Custo por Programa:					8.820.251,71
Total Geral do Custo:					731.584.118,20

ITANHAEM, 31 de Dezembro de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM
SECRETARIA DA FAZENDA

DEPARTAMENTO CONTÁBIL

ANEXO STN - DEMONSTRATIVO RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIA - PLANEJ. 2022-2025
(LRF, art 4º, § 2º, inciso V)

Exercício: 2024
Página: 1/1

Legislação: Lei 4748/2024

Município: ITANHAEM	Exercício: 2025
---------------------	-----------------

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	6.424.672,22	Alteração da alíquota sobre a RCL para depósito junto ao TJSP	6.424.672,22
Dívidas em Processo de Reconhecimento	0,00		0,00
Avais e Garantias Concedidas	0,00		0,00
Assunção de Passivos	0,00		0,00
Assistências Diversas	0,00		0,00
Outros Passivos Contingentes	1.000.000,00	Abertura de crédito adicional a partir da Reserva de Contingência	1.000.000,00
SUBTOTAL	7.424.672,22	SUBTOTAL	7.424.672,22

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	0,00		0,00
Restituição de Tributos a Maior	0,00		0,00
Discrepância de Projeções:	0,00		0,00
Outros Riscos Fiscais	0,00		0,00
SUBTOTAL	0,00	SUBTOTAL	0,00
TOTAL	7.424.672,22	TOTAL	7.424.672,22

Fonte: Contabilidade Municipal
Procuradoria Geral do Município

Nota: Considerando o estoque existente de precatório bem como prazo para quitação conforme EC 109/2021, o total de ações judiciais em que a Prefeitura figura no polo passivo faria com que, em se concretizando o passivo contingente, a alíquota sobre a RCL fosse majorada.

ITANHAEM, 31 de Dezembro de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO CONTÁBIL

Exercício: 2024

ANEXO STN - DEMONSTRATIVO I - METAS ANUAIS - PLANEJ. 2022-2025 (LRF, art 4, Parágrafo 1)

Página: 1/1

Legislação: Lei 4767/2024

Município: ITANHAEM										Exercício: 2025		
ESPECIFICAÇÃO	2025				2026				2027			
	VALOR CORRENTE (a)	VALOR CONSTANTE	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	VALOR CORRENTE (b)	VALOR CONSTANTE	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	VALOR CORRENTE (c)	VALOR CONSTANTE	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (c / RCL) x 100
Receita Total	731.584.118,20	708.899.339,34	0,0269	121,10	790.528.028,35	742.263.111,77	0,0291	124,63	845.864.990,33	769.594.505,42	0,0311	128,14
Receitas Primárias (I)	709.241.418,20	687.249.436,24	0,0261	117,41	720.274.601,06	676.298.938,86	0,0265	113,55	770.293.541,00	700.837.229,92	0,0283	116,69
Receitas Primárias Correntes	687.084.918,20	665.779.959,50	0,0253	113,74	705.748.061,06	662.659.302,57	0,0259	111,26	754.750.241,00	686.695.447,94	0,0278	114,34
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	242.354.650,00	234.839.777,13	0,0089	40,12	250.630.222,50	235.328.239,08	0,0092	39,51	268.174.300,00	243.993.391,54	0,0099	40,63
Contribuições	62.947.400,00	60.995.542,64	0,0023	10,42	60.837.052,50	57.122.705,69	0,0022	9,59	65.095.646,00	59.226.060,97	0,0024	9,86
Transferências Correntes	374.122.868,20	362.522.159,11	0,0138	61,93	386.428.781,06	362.835.749,30	0,0142	60,92	413.478.795,00	376.195.979,71	0,0152	62,64
Demais Receitas Primárias Correntes	7.660.000,00	7.422.480,62	0,0003	1,27	7.852.005,00	7.372.608,50	0,0003	1,24	8.001.500,00	7.280.015,73	0,0003	1,21
Receitas Primárias de Capital	22.156.500,00	21.469.476,74	0,0008	3,67	14.526.540,00	13.639.636,29	0,0005	2,29	15.543.300,00	14.141.781,98	0,0006	2,35
Despesa Total	731.584.118,20	708.899.339,34	0,0269	121,10	790.528.028,35	742.263.111,77	0,0291	124,63	845.864.990,33	769.594.505,42	0,0311	128,14
Despesas Primárias (II)	702.257.866,49	680.482.428,77	0,0258	116,25	707.999.597,31	664.773.373,47	0,0260	111,62	754.331.892,80	686.314.821,63	0,0277	114,27
Despesas Primárias Correntes	631.587.366,49	612.003.262,10	0,0232	104,55	632.148.076,81	593.552.893,47	0,0232	99,66	668.436.573,21	608.164.565,08	0,0246	101,26
Pessoal e Encargos Sociais	400.921.892,20	388.490.205,62	0,0147	66,37	398.093.447,79	373.788.241,19	0,0146	62,76	417.998.120,18	380.307.803,54	0,0154	63,32
Outras Despesas Correntes	230.665.474,29	223.513.056,48	0,0085	38,18	234.054.629,02	219.764.652,27	0,0086	36,90	250.438.453,03	227.856.761,54	0,0092	37,94
Despesas Primárias de Capital	25.456.500,00	24.667.151,16	0,0009	4,21	30.626.347,50	28.756.485,77	0,0011	4,83	32.770.191,29	29.815.348,13	0,0012	4,96
Pagamento de R.P. de Despesas Primárias	45.214.000,00	43.812.015,50	0,0017	7,48	45.225.173,00	42.463.994,24	0,0017	7,13	53.125.128,30	48.334.908,42	0,0020	8,05
Result. Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III)=(I-II)	6.983.551,71	6.767.007,47	0,0003	1,16	12.275.003,75	11.525.565,39	0,0005	1,94	15.961.648,20	14.522.408,30	0,0006	2,42
Dívida Pública Consolidada (DC)	255.190.225,30	247.277.350,10	0,0094	42,24	252.980.456,22	237.534.981,58	0,0093	39,88	251.954.123,90	229.235.766,45	0,0093	38,17
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	270.852.458,51	262.453.932,66	0,0100	44,84	281.023.018,01	263.865.432,15	0,0103	44,30	280.040.998,88	254.790.086,47	0,0103	42,42
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	2.500.000,00	2.422.480,62	0,0001	0,41	3.000.000,00	2.816.837,93	0,0001	0,47	5.000.000,00	4.549.156,86	0,0002	0,76

Fonte: Sistema PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM, Unidade Responsável: SECRETARIA DA FAZENDA
Sistema PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM, Unidade Responsável: SECRETARIA DA FAZENDA, Data da emissão: 31/12/2024
Nota: Índices do histórico de Metas para a inflação no Brasil, emitido pelo Banco Central. (Histórico de Metas da Inflação)

PARÂMETROS	2025	2026	2027
PIB Nominal	2.571.654.320.603,00	2.674.560.943.927,00	2.781.552.216.840,00
Receita Corrente Líquida - RCL	604.091.560,54	634.296.138,56	660.109.945,48

ITANHAEM, 31 de Dezembro de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO CONTÁBIL

Exercício: 2024

GCASPP

ANEXO STN - DEMONSTRATIVO II - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS
DO EXERCÍCIO ANTERIOR - PLANEJ. 2022-2025 (LRF, art 4, Parágrafo 2)

Página: 1/1

Legislação: Lei 4748/2024

Município: ITANHAEM							Exercício: 2025	
ESPECIFICAÇÃO	I - METAS PREVISTAS 2023	% PIB	% RCL	II - METAS REALIZADAS 2023	% PIB	% RCL	VARIAÇÃO (II - I)	
							VALOR	%
Receita Total	615.154.310,00	0,024	111,97	600.299.185,84	0,022	107,89	-14.855.124,16	-2,415
Receita Não-Financeira (I)	561.256.500,00	0,022	102,16	572.168.875,31	0,021	102,83	10.912.375,31	1,944
Despesa Total	592.709.560,00	0,023	107,88	642.161.221,74	0,024	115,41	49.451.661,74	8,343
Despesa Não-Financeira (II)	534.056.540,00	0,021	97,21	547.796.843,11	0,020	98,45	13.740.303,11	2,573
Result. Primário (S/ RPPS) - Acima da Linha (III)=(I-II)	27.199.960,00	0,001	4,95	24.372.032,20	0,001	4,38	-2.827.927,80	-10,397
Dívida Pública Consolidada (DC)	246.084.327,95	0,010	44,79	258.324.165,76	0,009	46,43	12.239.837,81	4,974
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	244.584.327,95	0,010	44,52	353.711.523,23	0,013	63,57	109.127.195,28	44,617
Result. Nominal (S/ RPPS) - Abaixo da Linha	28.564.960,00	0,001	5,20	-47.394.211,52	-0,002	-8,52	-75.959.171,52	-265,917

Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária 2023

Nota: Utilizado o resultado nominal abaixo da linha para comparativo.

PARÂMETROS	VALOR PREVISTO 2023	VALOR REALIZADO 2023
PIB Nominal	2.571.654.320.603,00	2.719.751.231.378,00
Receita Corrente Líquida - RCL	549.393.000,00	556.421.929,90

ITANHAEM, 31 de Dezembro de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO CONTÁBIL

Exercício: 2024

GCASPP

ANEXO STN - DEMONSTRATIVO III - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES - PLANEJ.
2022-2025 (LRF, art 4, Parágrafo 2, Inciso II)

Página: 1/1

Legislação: Lei 4767/2024

Município: ITANHAEM	Exercício: 2025
---------------------	-----------------

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%
Receita Total	587.399.701,67	626.106.572,83	6,59	690.477.795,75	10,28	731.584.118,20	5,95	790.528.028,35	8,06	845.864.990,33	7,00
Receitas Primárias (I)	568.524.529,57	594.339.293,42	4,54	653.310.295,75	9,92	709.241.418,20	8,56	720.274.601,06	1,56	770.293.541,00	6,94
Despesa Total	564.924.471,24	681.634.424,67	20,66	690.447.795,75	1,29	731.584.118,20	5,96	790.528.028,35	8,06	845.864.990,33	7,00
Despesas Primárias (II)	557.820.639,08	587.668.292,26	5,35	641.369.940,42	9,14	702.257.866,49	9,49	707.999.597,31	0,82	754.331.892,80	6,54
Result. Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III)=(I-II)	10.703.890,49	6.671.001,16	-37,68	11.940.355,33	78,99	6.983.551,71	-41,51	12.275.003,75	75,77	15.961.648,20	30,03
Dívida Pública Consolidada (DC)	264.434.090,71	258.324.165,76	-2,31	240.051.200,20	-7,07	255.190.225,30	6,31	252.980.456,22	-0,87	251.954.123,90	-0,41
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	306.349.479,56	353.711.523,23	15,46	251.991.555,53	-28,76	270.852.458,51	7,48	281.023.018,01	3,76	280.040.998,88	-0,35
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	-30.845.999,20	-47.394.211,52	-53,65	-7.407.227,58	84,37	2.500.000,00	133,75	3.000.000,00	20,00	5.000.000,00	66,67

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%
Receita Total	639.119.070,60	651.150.835,74	1,88	690.477.795,75	6,04	708.899.339,34	2,67	742.263.111,77	4,71	769.594.505,42	3,68
Receitas Primárias (I)	618.581.977,35	618.112.865,16	-0,08	653.310.295,75	5,69	687.249.436,24	5,19	676.298.938,86	-1,59	700.837.229,92	3,63
Despesa Total	614.664.941,08	708.899.801,66	15,33	690.447.795,75	-2,60	708.899.339,34	2,67	742.263.111,77	4,71	769.594.505,42	3,68
Despesas Primárias (II)	606.935.630,71	611.175.023,95	0,70	641.369.940,42	4,94	680.482.428,77	6,10	664.773.373,47	-2,31	686.314.821,63	3,24
Result. Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III)=(I-II)	11.646.346,64	6.937.841,21	-40,43	11.940.355,33	72,10	6.767.007,47	-43,33	11.525.565,39	70,32	14.522.408,30	26,00
Dívida Pública Consolidada (DC)	287.716.983,53	268.657.132,39	-6,62	240.051.200,20	-10,65	247.277.350,10	3,01	237.534.981,58	-3,94	229.235.766,45	-3,49
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	333.322.938,54	367.859.984,16	10,36	251.991.555,53	-31,50	262.453.932,66	4,15	263.865.432,15	0,54	254.790.086,47	-3,44
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	-33.561.927,74	-49.289.979,98	-46,86	-7.407.227,58	84,97	2.422.480,62	132,70	2.816.837,93	16,28	4.549.156,86	61,50

Fonte: Sistema PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM, Unidade Responsável: SECRETARIA DA FAZENDA
Sistema PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM, Unidade Responsável: SECRETARIA DA FAZENDA

Nota: Índices do histórico de Metas para a inflação no Brasil, emitido pelo Banco Central. (Histórico de Metas da Inflação)

ITANHAEM, 31 de Dezembro de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO CONTÁBIL

Exercício: 2024

GCASPP

ANEXO STN - DEMONSTRATIVO IV - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - PLANEJ.
2022-2025 (LRF, art. 4, Parágrafo 2, Inciso III)

Página: 1/1

Legislação: Lei 4748/2024

Município: ITANHAEM	Exercício: 2025
---------------------	-----------------

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2023	%	2022	%	2021	%
Patrimônio/Capital	287.650.680,20	23,85	284.528.423,24	35,84	284.528.423,24	36,38
Reservas	4.179.488,45	0,35	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	914.143.188,16	75,80	509.435.404,86	64,16	497.623.608,08	63,62
TOTAL	1.205.973.356,81	100,00	793.963.828,10	100,00	782.152.031,32	100,00

Fonte: Contabilidade Municipal - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido.

Nota:

ITANHAEM, 31 de Dezembro de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO CONTÁBIL

Exercício: 2024

GCASPP

ANEXO STN - DEMONSTRATIVO V - ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS
COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS - PLANEJ. 2022-2025 (LRF, art. 4, Parágrafo 2, Inciso III)

Página: 1/1

Legislação: Lei 4748/2024

Município: ITANHAEM			Exercício: 2025
RECEITAS REALIZADAS	2023	2022	2021
RECEITAS DE CAPITAL			
ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00
DESPESAS LIQUIDADAS	2023	2022	2021
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.			
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00

Fonte: Contabilidade Municipal

Nota:

ITANHAEM, 31 de Dezembro de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO CONTÁBIL

Exercício: 2024

GCASPP

ANEXO STN - DEMONSTRATIVO VI - PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS - PLANEJ. 2022-2025
(LRF, art. 4, Parágrafo 2, Inciso IV, alínea a)

Página: 1/5

Legislação: Lei 4748/2024

Município: ITANHAEM	Exercício: 2025
---------------------	-----------------

PLANO PREVIDENCIÁRIO

Receitas Previdenciárias - RPPS	2021	2022	2023
RECEITAS CORRENTES (I)	41.139.667,94	27.104.560,97	27.185.710,16
Receita de Contribuições dos Segurados	12.388.618,30	24.466.042,66	7.913.217,58
Civil	12.388.618,30	24.466.042,66	7.913.217,58
Ativo	12.281.333,23	24.279.287,87	7.701.992,63
Inativo	92.387,98	155.199,69	168.247,87
Pensionista	14.897,09	31.555,10	42.977,08
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	28.632.324,15	1.293.423,96	19.017.094,78
Civil	28.632.324,15	1.293.423,96	19.017.094,78
Ativo	28.632.324,15	1.293.423,96	19.017.094,78
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	109.718,57	1.293.423,96	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	109.718,57	1.293.423,96	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	9.006,92	51.670,39	255.397,80
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	204.402,08
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) ¹	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	9.006,92	51.670,39	50.995,72
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
Total Receitas Previdenciárias RPPS - (IV) = (I + III - II)	41.139.667,94	27.104.560,97	27.185.710,16

Despesas Previdenciárias - RPPS	2021	2022	2023
Benefícios - Civil	7.538.924,53	10.421.484,16	10.969.710,95
Aposentadorias	6.238.924,53	9.504.511,92	9.702.141,09
Pensões	1.300.000,00	916.972,24	1.267.569,86
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Total Despesas Previdenciárias RPPS (V)	7.538.924,53	10.421.484,16	10.969.710,95
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)²	33.600.743,41	16.683.076,81	16.215.999,21

Recursos RPPS Arrecados em Exercícios Anteriores	2021	2022	2023
VALOR	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO CONTÁBIL

Exercício: 2024

GCASPP

ANEXO STN - DEMONSTRATIVO VI - PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS - PLANEJ. 2022-2025
(LRF, art. 4, Parágrafo 2, Inciso IV, alínea a)

Página: 2/5

Reserva Orçamentária do RPPS	2021	2022	2023
VALOR	1.124.000,00	3.500.000,00	29.423.750,00

Aportes de Recursos p/ o Plano Previdenciário do RPPS	2021	2022	2023
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00

Bens e Direiros do RPPS	2021	2022	2023
Caixa e Equivalentes de Caixa	591.045,21	891,79	0,00
Investimentos e Aplicações	131.306.293,14	142.737.883,89	125.546.202,79
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	28.059.156,15

PLANO FINANCEIRO

Receitas Previdenciárias - RPPS	2021	2022	2023
RECEITAS CORRENTES (VII)	23.542.859,43	25.017.420,55	20.579.991,73
Receita de Contribuições dos Segurados	13.369.139,50	19.784.986,33	13.465.076,38
Civil	13.369.139,50	19.784.986,33	13.465.076,38
Ativo	9.815.247,88	16.875.237,59	9.561.504,60
Inativo	3.218.794,64	2.438.043,95	2.958.462,11
Pensionista	335.096,98	471.704,79	945.109,67
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	8.783.644,88	4.895.464,26	6.790.292,21
Civil	8.783.644,88	4.895.464,26	6.790.292,21
Ativo	8.783.644,88	4.895.464,26	6.790.292,21
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	1.390.075,05	336.969,96	324.623,14
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	1.140.791,74	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	249.283,31	336.969,96	324.623,14
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
Total Receitas Previdenciárias RPPS - (IX) = (VII + VIII)	23.542.859,43	25.017.420,55	20.579.991,73

Despesas Previdenciárias - RPPS	2021	2022	2023
Benefícios - Civil	27.873.974,57	30.591.559,48	42.034.521,21
Aposentadorias	23.914.000,00	26.338.834,24	36.767.394,12
Pensões	3.959.974,57	4.252.725,24	5.267.127,09
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO CONTÁBIL

Exercício: 2024

GCASPP

ANEXO STN - DEMONSTRATIVO VI - PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS - PLANEJ. 2022-2025
(LRF, art. 4, Parágrafo 2, Inciso IV, alínea a)

Página: 3/5

Despesas Previdenciárias - RPPS	2021	2022	2023
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	607.734,77	826.403,88
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	607.734,77	826.403,88
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)	27.873.974,57	31.199.294,25	42.860.925,09
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X)²	-4.331.115,14	-6.181.873,70	-22.280.933,36

Aportes de Recursos para o Plano Financeiro do RPPS	2021	2022	2023
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00

Receitas da Administração - RPPS	2021	2022	2023
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00	0,00	0,00

Despesas da Administração - RPPS	2021	2022	2023
DESPESAS CORRENTES (XIII)	1.588.153,01	2.177.317,67	2.802.097,77
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	13.211,43	125.020,28	287.113,73
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	1.601.364,44	2.302.337,95	3.089.211,50

	2021	2022	2023
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	-1.601.364,44	-2.302.337,95	-3.089.211,50

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exerc. Ant.) + (c)
2024	92.119.442,17	64.790.276,41	27.329.165,76	266.979.863,51
2025	91.199.397,23	65.294.359,34	25.905.037,89	292.884.901,40
2026	89.332.583,41	65.348.414,01	23.984.169,40	316.869.070,80
2027	88.525.578,36	66.140.566,33	22.385.012,03	339.254.082,83
2028	86.745.563,94	65.860.957,86	20.884.606,08	360.138.688,91
2029	85.203.154,85	65.924.160,13	19.278.994,72	379.417.683,63
2030	83.490.967,07	66.243.617,96	17.247.349,11	396.665.032,74
2031	81.100.957,64	65.693.251,44	15.407.706,20	412.072.738,94
2032	79.639.206,43	66.105.487,00	13.533.719,43	425.606.458,37
2033	77.556.681,86	66.273.678,28	11.283.003,58	436.889.461,95
2034	77.481.499,85	68.253.696,23	9.227.803,62	446.117.265,57
2035	75.633.943,72	68.229.582,30	7.404.361,42	453.521.626,99
2036	72.573.887,96	67.580.479,15	4.993.408,81	458.515.035,80
2037	69.131.953,21	67.484.709,67	1.647.243,54	460.162.279,34
2038	65.259.001,07	65.782.106,43	-523.105,36	459.639.173,98
2039	61.504.230,29	63.967.379,73	-2.463.149,44	457.176.024,54
2040	57.893.612,88	62.773.657,68	-4.880.044,80	452.295.979,74
2041	53.786.481,98	61.709.750,15	-7.923.268,17	444.372.711,57
2042	49.549.495,89	60.661.932,88	-11.112.436,99	433.260.274,58
2043	45.388.412,12	58.994.901,68	-13.606.489,56	419.653.785,02
2044	41.206.575,47	57.507.544,30	-16.300.968,83	403.352.816,19
2045	37.480.239,13	54.827.865,03	-17.347.625,90	386.005.190,29
2046	34.328.758,18	52.407.111,95	-18.078.353,77	367.926.836,52
2047	30.501.839,83	49.741.724,75	-19.239.884,92	348.686.951,60



PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO CONTÁBIL

Exercício: 2024

GCASPP

ANEXO STN - DEMONSTRATIVO VI - PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS - PLANEJ. 2022-2025
(LRF, art. 4, Parágrafo 2, Inciso IV, alínea a)

Página: 4/5

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exerc. Ant.) + (c)
2048	26.768.625,95	47.094.681,77	-20.326.055,82	328.360.895,78
2049	23.375.562,12	44.148.414,92	-20.772.852,80	307.588.042,98
2050	20.490.198,45	40.929.827,07	-20.439.628,62	287.148.414,36
2051	18.111.326,90	38.326.036,72	-20.214.709,82	266.933.704,54
2052	15.625.460,46	35.547.796,35	-19.922.335,89	247.011.368,65
2053	13.494.843,62	33.035.082,84	-19.540.239,22	227.471.129,43
2054	11.356.512,45	30.112.990,61	-18.756.478,16	208.714.651,27
2055	9.489.295,47	27.230.310,25	-17.741.014,78	190.973.636,49
2056	8.080.243,43	24.711.915,26	-16.631.671,83	174.341.964,66
2057	6.868.438,93	22.395.490,92	-15.527.051,99	158.814.912,67
2058	5.728.714,55	20.013.393,74	-14.284.679,19	144.530.233,48
2059	4.672.478,57	17.555.932,24	-12.883.453,67	131.646.779,81
2060	3.750.649,73	15.336.101,47	-11.585.451,74	120.061.328,07
2061	3.069.624,46	13.490.937,59	-10.421.313,13	109.640.014,94
2062	2.441.891,94	11.615.183,93	-9.173.291,99	100.466.722,95
2063	1.935.425,39	9.841.841,65	-7.906.416,26	92.560.306,69
2064	1.486.004,37	8.307.873,01	-6.821.868,64	85.738.438,05
2065	1.087.415,66	6.900.511,61	-5.813.095,95	79.925.342,10
2066	786.924,90	5.634.711,43	-4.847.786,53	75.077.555,57
2067	564.577,96	4.562.061,14	-3.997.483,18	71.080.072,39
2068	447.720,12	3.681.552,74	-3.233.832,62	67.846.239,77
2069	343.510,63	2.963.618,06	-2.620.107,43	65.226.132,34
2070	262.040,14	2.337.079,89	-2.075.039,75	63.151.092,59
2071	221.376,43	1.860.338,66	-1.638.962,23	61.512.130,36
2072	184.781,20	1.431.368,53	-1.246.587,33	60.265.543,03
2073	149.404,47	1.102.409,97	-953.005,50	59.312.537,53
2074	125.805,27	847.204,40	-721.399,13	58.591.138,40
2075	105.456,10	644.171,04	-538.714,94	58.052.423,46
2076	85.144,77	487.718,15	-402.573,38	57.649.850,08
2077	72.805,83	375.766,77	-302.960,94	57.346.889,14
2078	60.705,70	294.528,68	-233.822,98	57.113.066,16
2079	50.645,88	230.757,24	-180.111,36	56.932.954,80
2080	44.050,35	182.930,75	-138.880,40	56.794.074,40
2081	39.552,55	144.713,34	-105.160,79	56.688.913,61
2082	36.728,05	122.710,79	-85.982,74	56.602.930,87
2083	34.414,07	108.500,17	-74.086,10	56.528.844,77
2084	27.810,04	93.469,20	-65.659,16	56.463.185,61
2085	25.411,49	84.064,06	-58.652,57	56.404.533,04
2086	18.278,05	71.148,25	-52.870,20	56.351.662,84
2087	16.528,37	62.267,43	-45.739,06	56.305.923,78
2088	12.935,44	52.841,16	-39.905,72	56.266.018,06
2089	9.989,78	42.257,12	-32.267,34	56.233.750,72
2090	6.171,15	33.256,06	-27.084,91	56.206.665,81
2091	5.505,43	26.083,41	-20.577,98	56.186.087,83
2092	5.114,32	22.908,75	-17.794,43	56.168.293,40
2093	4.378,13	20.023,19	-15.645,06	56.152.648,34
2094	2.592,74	15.902,56	-13.309,82	56.139.338,52
2095	1.434,42	13.306,78	-11.872,36	56.127.466,16
2096	894,66	8.253,41	-7.358,75	56.120.107,41
2097	386,65	6.454,89	-6.068,24	56.114.039,17
2098	316,42	5.282,46	-4.966,04	56.109.073,13



PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO CONTÁBIL

Exercício: 2024

GCASPP

ANEXO STN - DEMONSTRATIVO VI - PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS - PLANEJ. 2022-2025
(LRF, art. 4, Parágrafo 2, Inciso IV, alínea a)

Página: 5/5

Fonte: Instituto de Previdencia de Itanhaem

Nota: Avaliação Atuarial 2023

ITANHAEM, 31 de Dezembro de 2024.



GCASPP

PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO CONTÁBIL

ANEXO STN - DEMONSTRATIVO VII - ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA - PLANEJ. 2022-2025 (LRF, art 4º, § 2º, inciso V)

Exercício: 2024

Página: 1/1

Legislação: Lei 4748/2024

Município: ITANHAEM					Exercício: 2025	
TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES / PROGRAMAS / BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2025	2026	2027	
IPTU	ISENÇÃO	APOSENTADOS	10.000.000,00	11.000.000,00	12.000.000,00	Renúncia já Considerada na Estimativa da Receita

Fonte: Contabilidade Municipal

Nota: Renúncia já considerada na estimativa da receita, nos termos do art. 14, inciso I, da LC nº 101, de 04/05/2000, não afetando as metas de resultados fiscais.

ITANHAEM, 31 de Dezembro de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO CONTÁBIL

Exercício: 2024

GCASPP

ANEXO STN - DEMONSTRATIVO VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado - PLANEJ. 2022-2025 (LRF, art 4, Parágrafo 2, Inciso V)

Página: 1/1

Legislação: Lei 4748/2024

Município: ITANHAEM		Exercício: 2025
EVENTO		Valor Previsto para 2025
Aumento Permanente da Receita		8.900.000,00
(-) Transferências Constitucionais		2.300.000,00
(-) Transferências do FUNDEB		3.400.000,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)		3.200.000,00
Redução Permanente de Despesa (II)		4.000.000,00
Margem Bruta (III) = (I + II)		7.200.000,00
Saldo Utilizado de Margem Bruta (IV)		7.100.000,00
Novas DOCC		500.000,00
Novas DOCC geradas por PPP		6.600.000,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III - IV)		100.000,00

Fonte: Contabilidade Municipal

Nota: Aumento permanente da receita, com base nas receitas primárias obtidas no Demonstrativo I - Metas Fiscais da LDO 2024.

ITANHAEM, 31 de Dezembro de 2024.